CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00046/69

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 08/05/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Rua Dr. Ponciano Barbosa", a atual Travessa Extremoz.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, por foça dos artigos 33 § 2º e 34 § 3º, da (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Dr. Ponciano Barbosa"a atual Travessa Extremoz, localizada na cidade Alta, nesta Capital.

Art. 2º - A pressente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 08 de maio de 1969.

WALLACE COSTA DA CUNHA CAVALCANTE - PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO MOREIRA DANTAS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ MARTINS DA SILVA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 17/06/69.